



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36.920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 762

Dispõe sobre reajuste de Vencimentos

A Câmara Municipal de Matipó, por seus representantes de creta e eu, sanciono a seguinte Lei:

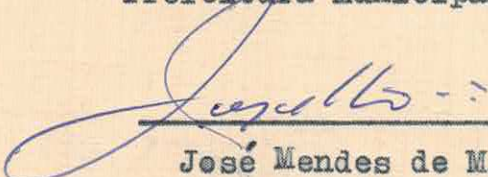
Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de Auxiliares do Serviço de Contabilidade e o cargo de Auxiliar do cargo de Auxiliar do Serviço de Fazenda desta Prefeitura, conforme discriminação - abaixo:

- I - Cargo de Auxiliar do Serviço de Contabilidade....Cr\$ 3.000,00 mensais
- I - Cargo de Auxiliar do Serviço de Fazenda..... Cr\$ 3.000,00 mensais
- I - Cargo de Auxiliar do Serviço de Contabilidade... Cr\$ 3.000,00 mensais
- II - Cargo de Operador de Retro Escavadeira.....

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta de recursos de dotação própria de orçamento de 1979.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 28 de setembro de 1978

  
José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

  
Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO